

APROVADO



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE POCINHOS  
CASA "JOSE ODILON DE BRITO"

Rua: Getúlio Vargas, nº 32 – Centro – Pocinhos/PB.  
CNPJ Nº 10.743.268/0001-77

04 / 10 / 2021

DATA

ASSINATURA

REQUERIMENTO Nº. 121/2021.

AUTOR: Henrique Hermínio de Albuquerque

ASSUNTO: Solicita a Prefeita Eliane Galdino que providencie a desativação, URGENTE, do lixão, localizado nas proximidades do Bairro Ivo Benício, popularmente conhecido como Bairro da Conpel.

Requer na forma regimental, depois de ouvido o plenário que, se aprovado, seja enviada cópia do presente a **Prefeita Eliane Moura dos Santos Galdino**.

**JUSTIFICATIVA:** Tenho sido procurado por vários moradores do referido bairro, que me fizeram esse apelo, tendo em vista que esse lixão tem prejudicado a saúde de várias pessoas, inclusive algumas estão adquirindo problemas respiratórios por conta dele. Vale ressaltar o novo marco regulatório do saneamento básico, introduzido através da Lei nº 14.026/2020, que estabeleceu um prazo para o fim dos lixões nos municípios brasileiros, que varia conforme a existência de planos de resíduos sólidos e número de habitantes nas cidades. De modo geral, a lei prevê o encerramento de todos os lixões do Brasil até 2024. Por todo o exposto, solicito dos meus nobres pares a aprovação deste requerimento, e posterior boa vontade do Poder Executivo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pocinhos, em 20 de Setembro de 2021.

Henrique Hermínio de Albuquerque  
VEREADOR

Mônica Lúcia de C. Costa.